

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE MANHUAÇU – FACIG

**A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG**

MAYANE DE JESUS EVANGELISTA

MATRÍCULA: 1010033

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

Manhuaçu-MG

2013

RESUMO

O trabalho se refere à importância do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de São João do Manhuaçu/MG. O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, para o desenvolvimento da autonomia familiar e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades. O projeto tem o intuito de desenvolver a participação das famílias em situação de risco social. Durante o desenvolvimento desse trabalho será analisada a articulação que o CRAS tem com o PAIF e assim, aprofundando no conhecimento familiar. Neste sentido, espera-se que todas as famílias atendidas pelo CRAS tenham um atendimento e o acompanhamento, demandado de forma que tenham participação dessas famílias, reconhecimento de direitos sociais, econômicos e políticos; ampliação de espaços e oportunidades de sociabilidade e protagonismo social; impacto quanto à melhoria das condições de vida das famílias referenciadas e indivíduos; resolutividade sobre a ocorrência de situações de vulnerabilidade social.

Palavras-chaves: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Acompanhamento e Direitos Sociais.

ABSTRACT

The work refers to the importance of Protective Services and Full Service Family - PAIF Reference Center for Social Assistance - CRAS St. John's Manhuaçu/ MG. The PAIF is essential for the protection of social assistance, ensures living spaces, information and grants access rights to social assistance for the development of family autonomy and the expansion of its protective capacity. Strengthens also family and community bonds, favoring the expansion of life prospects of the most vulnerable families and access to opportunities. The project aims to develop the participation of families in social risk. During the development of this work will analyze the joint that has the CRAS with the PAIF and thereby deepening knowledge family. In this sense, it is expected that all families served by CRAS have a call and monitoring, the defendant so that these families have participation, recognition of social, economic and political; expansion of spaces and opportunities for sociability and social leadership; impact as improving the living conditions of families and individuals referenced; resoluteness on the occurrence of situations of social vulnerability.

Keywords: Protection and Customer Service Integral Family (PAIF); Monitoring and Social Rights.

LISTA DE SIGLAS

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
FACIG – Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhauçu
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
NAF – Núcleo de Apoio a Família
NOB – Norma Operacional Básica
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PANAIF – Plano Nacional de Atendimento Integral a Família
SNAS – Secretária Nacional de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Famílias com acesso à Proteção social básica.....	29
Quadro 2: Serviços de geração de renda (oficinas).....	30
Quadro 3: Quanto a estrutura do CRAS.....	31
Quadro 4: Contribuição do PAIF para fortalecimento da cidadania.....	32
Quadro 5: Atendimento das demandas.....	33

SÚMARIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. PROBLEMA DE PESQUISA	13
1.2. JUSTIFICATIVA	13
1.3. OBJETIVOS DA PESQUISA.....	14
1.3.1. OBJETIVO GERAL.....	14
1.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	15
2.1.2. CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	15
2.2. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
2.3. O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.....	18
3. RELAÇÃO DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA	21
3.1. FAMÍLIA E POLÍTICA SOCIAL.....	21
4. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	25
4.1. UNIDADE DE ANÁLISE	25
4.2. TIPO DE PESQUISA.....	26
4.3. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA E COLETA DE DADOS	26
5. ANÁLISE DE DADOS.....	28
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
8. ANEXOS	40
9. APÊNDICE.....	41

1. INTRODUÇÃO

O trabalho tem por objetivo analisar “A Importância do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de São João do Manhuaçu/MG”.

O PAIF é uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido necessariamente no CRAS e, assim todo CRAS, deve obrigatoriamente, implementar o PAIF. O PAIF tem como antecedente o Programa Núcleo de Apoio à Família – NAF, Criado em 2001. O NAF foi o primeiro programa da esfera federal no âmbito da assistência social destinado às famílias.

Já em 2003 foi lançado o Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF) e em 2004 essa proposta foi aprimorada com a criação pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) do PAIF. Em 19 de maio de 2004, o PAIF tornou-se “ação continuada da Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal.

O trabalho social objetiva a potencialização dos recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, sociabilidade e redes informais de apoio para o fortalecimento ou resgate de sua autoestima e a defesa de direitos.

A equipe do CRAS, responsável pela implementação do PAIF, sob coordenação do gestor municipal deve ainda contribuir para a organização das ações no território, tendo as famílias como referência. São usuários do PAIF as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes em locais de abrangência dos CRAS municipal de São João do Manhuaçu/MG, em especial as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com usuários que recebem benefícios assistenciais, pois a situação de pobreza ou extrema pobreza agrava a situação de vulnerabilidade social das famílias.

No trabalho serão tratadas as ações que compõem o PAIF, acompanhamento familiar, atividades coletivas e comunitárias e por fim, encaminhamentos, tomando o grupo familiar como referência para o fortalecimento no convívio de cada usuário.

Este estudo possui como base, enquanto parâmetro legal uma legislação vigente: normas e diretrizes preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS (2009), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004, Norma Operacional Básica-NOB/SUAS (2005).

Serão adotadas metodologias participativas e dialógicas de trabalho com as famílias inseridas no programa para fortalecer a função de proteção e de socialização da família e da comunidade, potencializar a rede de serviços e o acesso aos direitos e articular o conhecimento da realidade das famílias com o planejamento do trabalho.

Pretende-se com este trabalho chamar a atenção para a prática da elaboração de políticas públicas voltadas para a família, da responsabilidade que recai sobre as mulheres, reafirmando sobre a proteção social para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, o trabalho visa verificar se o PAIF está de acordo com as normas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O SUAS é um sistema público, que organiza os serviços socioassistenciais de forma descentralizada, possui um modelo de gestão participativa que articula os esforços e recursos dos três níveis de governo. Organiza as ações de Assistência Social em dois tipos de proteção social básica e especial.

Segundo o MDS (2012), o PAIF é um equipamento usado pelo CRAS para oferecer atividades às famílias e comunidades localizadas em situação de vulnerabilidade e risco social de abrangência do CRAS.

O trabalho com grupos no PAIF parte de uma abordagem interdisciplinar onde se articulam a cidadania dos indivíduos, os vínculos familiares e os processos grupais, e comunitários. O mesmo deve abranger o acesso aos direitos e serviços básicos, a inclusão de famílias em redes sociais de participação e solidariedade, a apropriação de informações e conhecimentos relacionados à sua capacidade de proteger os seus membros e defender os seus direitos.

De acordo com Takashima (2011), a família é um micro universo que sempre foi visto como um objeto de intervenção de maneira banalizada salvo raras exceções. As políticas conduzem à compreensão da família de forma isolada de seu contexto e valores socioculturais. O agir profissional fragmentado, uma postura que em alguns momentos inconsciente, mas que é reprodutor dos discursos institucionais, fragilizado pela falta de crítica e criatividade, o que contribuiu para compartimentalização da realidade familiar e comunitária.

Para analisar as questões da importância do PAIF, e seu funcionamento no município de São João do Manhuaçu, utilizou-se o método crítico dialético e como instrumento de pesquisa um questionário, para 20 mulheres que são usuárias do CRAS.

1.1. Problema da Pesquisa

De que forma o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) se torna um elemento de grande importância no CRAS de São João do Manhuaçu/MG?

1.2. Justificativa

É importante que todas as etapas do trabalho sejam analisadas, sobretudo no que aos seguintes aspectos: a forma como os atendimentos estão sendo realizados; quais são suas ações e práticas; como está o envolvimento da equipe técnica e a direção das orientações; buscando, assim, verificar se a forma como o CRAS está atuando é condizente com as reais demandas das famílias.

No estudo da família e suas interfaces com as políticas sociais é necessário que a intervenção dos profissionais necessita ser direcionada para uma reavaliação das formas tradicionais de atenção à família e do processo de formulação e implementação das políticas sociais.

Neste sentido, pressupõe-se que a análise das políticas públicas de atendimento às famílias pode contribuir para os profissionais que trabalham

com essa categoria, uma vez que o atual paradigma da assistência social indica colocar a centralidade em torno da família.

Como bem afirma Mito (2000), para que o trabalho com famílias seja veículo de mudanças efetivas no espaço social, é necessário refletir sobre os modelos assistenciais dentro do qual este trabalho se desenvolve, considerando a necessidade de se avançar de uma posição de tutela e controle para uma condição de parceria e cidadania das famílias.

1.3. Objetivos da Pesquisa

1.3.1. Objetivo Geral

Analisar o processo de desenvolvimento do PAIF no CRAS de São João do Manhuaçu, enfatizando seu desempenho e seu papel na vida dos usuários.

1.3.2. Objetivos Específicos

- Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;
- Colaborar para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, promovendo o protagonismo das famílias.

2. Referencial Teórico

2.1. Processo de construção da Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

2.1.2. Construção da Política Nacional de Assistência Social - PNAS

De acordo com Silva (2010), após a Constituição Federal de 1988 e a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o perfil da assistência social deveria modificar o caráter assistencialista exercer o papel de política pública, no interesse de implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), onde todos pudessem ter acesso aos direitos sociais. Mas para isso acontecer seriam necessários espaços para o acontecimento das reuniões para a negociação. Espaços que são chamados de instâncias de negociação e pactuação.

Na discussão da mudança da gestão da PNAS, participam três esferas do governo. Segundo Guimarães (2007), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), por intermédio da Secretária Nacional de Assistência Social - SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social e a criação da PNAS definem as bases para o novo modelo de gestão da política pública de assistência social, o SUAS. Materializando as diretrizes estabelecida na LOAS.

A PNAS respeita os princípios e diretrizes estabelecidos na LOAS, e acrescenta uma quarta diretriz, bem como um adendo na descentralização político-administrativa, que designou a coordenação e normas gerais à esfera federal e à coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, na tentativa de evitar a sobreposição de ações.[...] (GUIMARÃES, 2007, p. 3).

Ainda para a autora, a descentralização político-administrativa, a territorialização e controle social, se tornam as bases organizacionais do SUAS, em conjunto com a matricialidade sócio-família, as bases entre sociedade civil e Estado, o financiamento, política de recursos, desafio de participação da população usuária, monitoramento e avaliação, representando avanços na nova PNAS, com destaque para territorialização e o financiamento.

Segundo PNAS Brasil (2005), em 1993 foi aprovado a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que veio regulamentar os preceitos constitucionais sobre a assistência social, que foi essencial para a mudança de perspectiva de ação do Estado com a PNAS. Então o atendimento socioassistencial deixou de se configurar como caridade e assistencialismo, passando a ser vista como direito ao cidadão, na forma de organizar e priorizar os serviços e recursos, através de um sistema descentralizado e participativo, garantindo o atendimento das necessidades básicas, com igualdade de direitos no acesso ao atendimento e a promoção de equidade no sentido da redução das desigualdades sociais.

Para Yazbek (2010), somente uma década após a promulgação da LOAS, no ano de 2004, aconteceu a IV Conferência Nacional da Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, sendo que, apontou como principal deliberação a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, requisito essencial da LOAS para dar efetividade a Assistência Social como política pública. Neste sentido, a PNAS buscou incluir as demandas apresentadas na sociedade que se refere à efetivação da assistência social como um direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

2.2. Sistema Único de Assistência Social - SUAS

De acordo com a PNAS (2004) o SUAS foi implantado em 2005 que veio efetivar na prática da Assistência Social como uma política pública de Seguridade Social. O SUAS mudou completamente a forma de gestão e de financiamento da assistência social, estabelecendo um acordo entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando autonomia para governar, tendo como matrizes estruturantes a família, a participação social e a complementaridade da rede de serviços. Brasil (2004, p.33), ainda ressalta que o SUAS possui modelo de gestão descentralizada e participativa, é responsável pela regulamentação e organização em todo território nacional das ações socioassistenciais.

O SUAS busca a articulação em todo território nacional das responsabilidades, “vínculos hierárquicos, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executado e provido por pessoas jurídicas de direito público sob o critério de universalidade e ação de rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil” (COUTO, RAICHELIS; SILVA e YAZBEK, 2011, p.38).

Na visão de Zimmermann e Andrade (2008), o marco central para a estruturação do SUAS, foi Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), apresentada em 2005, colocando em debate a operacionalização e funcionamento. Para a NOB o SUAS se caracteriza pela concretização da assistência social no que envolve a proteção social brasileira, determinando a configuração dos serviços enquanto rede socioassistencial, envolvendo a gestão compartilhada nas três esferas de governo.

No SUAS as ações da Assistência Social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades, por isso os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos nos territórios mais vulneráveis, tendo como foco a família. Segundo, Iamamoto:

Tal perspectiva reforça a preocupação com a qualidade dos serviços prestados, com o respeito aos usuários investindo na melhoria dos programas institucionais, na rede de abrangência dos serviços públicos, reagindo contra a imposição de crivos de seletividade no acesso aos atendimentos (IAMAMOTO 2000, p. 80).

De acordo com PNAS (2010), o MDS mediado pela SNAS e do CNAS, constroem uma política para a implementação do SUAS, devido deliberação do IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003, comprometida a materializar as diretrizes da LOAS.

Para Yazbek (2010), “a assistência social como política de proteção social, não contributiva inserida constitucionalmente na Seguridade Social Brasileira,

obteve muitos avanços ao longo dos anos, nos quais foram e vem sendo implementados mecanismos viabilizadores da construção de direitos sociais da população usuária desta política, neste conjunto se destacam a PNAS e o SUAS”. Ainda para a autora, neste conjunto de uma nova arquitetura, o SUAS busca incorporar as demandas apresentadas na sociedade em relação à efetivação da assistência social como direito da cidadania e responsabilidade do Estado.

Na visão de Couto (2010), o SUAS está com uma concepção de sistema orgânico em que a articulação entre as três esferas de governo possui elementos fundamentais. A LOAS que já previa a Política de Assistência Social articulada com as esferas municipais, estadual e federal, isto resultou de arranjos institucionais pouco consistentes e em transferência de responsabilidades. A PNAS e o SUAS em seu modo de gestão, repõe a necessidade de enfrentar o desafio de dar materialidade à política, conforme está na LOAS. O SUAS tem como questão básica a retomada de centralidade do Estado na garantia da existência de serviços estatais articulados aos serviços socioassistenciais necessários. Com isto, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS se destaca, como uma unidade pública estatal descentralizada da PNAS, atuando na prevenção de situação de risco no desenvolvimento de potencialidade e aquisição e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.3. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Segundo o Guia de Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social, define-se o CRAS como:

- 1.1 a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- 1.2 a unidade efetivadora da referência e contra-referência do usuário na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e unidade de referência para os serviços das demais políticas públicas;
- 1.3 a “porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS;
- 1.4 a unidade que organiza a vigilância social em sua área de abrangência;
- 1.5 uma unidade pública que concretiza o direito socioassistencial quanto à garantia de acessos a serviços de

proteção social básica com matricialidade socio-familiar e ênfase no território de referência; 1.6 um equipamento onde são necessariamente ofertados os serviços e ações do PAIF e onde podem ser prestados outros serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica relativo às seguranças de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária e de sobrevivência a riscos circunstanciais (BRASIL, 2006, p 11-12).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e depende de um bom conhecimento do território e das famílias, suas necessidades, potencialidades, bem como do mapeamento da ocorrência das situações de risco e de vulnerabilidade social e das ofertas já existentes. O CRAS é um espaço físico, um equipamento e o PAIF é um serviço, sendo que, todo CRAS em funcionamento tem que executar obrigatoriamente o PAIF, independente da fonte financiadora.

De acordo com as Orientações Técnicas sobre o PAIF V.1 (2012), o PAIF não é um serviço novo que surgiu junto com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais em 2009, surgiu no início de 2000, que passou por aprimoramento e modificações, como a nomenclatura antes era Programa de Atenção Integral à Família, e em 2009 com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais passou a ser denominado Serviço de Proteção Integral à Família, possuindo a mesma sigla PAIF.

Segundo o MDS (2012), a capacidade do CRAS varia de acordo com o porte do município e o número de famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Seu principal serviço ofertado é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família - PAIF, o mesmo consiste em um trabalho de caráter continuado para fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura de vínculos promovendo o acesso aos direitos sociais.

De acordo com o MDS, quando se fala em CRAS de município de pequeno porte, deve ter apenas um CRAS, o qual deve contar com uma equipe mínima de profissionais para execução dos serviços e ações necessariamente ofertados. A equipe deve ser formada por um (a) assistente social, um (a)

psicóloga, dois técnicos de nível médio e a carga horária são de 30 horas semanais. Essa equipe deve ter conhecimento sobre as Leis que norteiam a Assistência Social e capacidade de executar procedimentos para escuta qualificada individual ou grupal, identificar necessidades, oferecer orientações, articular serviços, recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento de indivíduos e famílias, devendo fundamentar-se em pressupostos teórico-metodológicos e ético-políticos, desenvolver atividades socioeducativas que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária (BRASIL, 2006).

Para o MDS (2012), o PAIF é um equipamento usado pelo CRAS para oferecer atividades às famílias e comunidades localizadas em situação de vulnerabilidade e risco social de abrangência do CRAS. Famílias que são beneficiárias do programa de transferência de renda ou famílias que possuem membros que recebam algum benefício assistencial.

As ações e atividades que compõe o serviço do PAIF no trabalho social com as famílias são de acolhida envolvendo a recepção no CRAS e a entrevista, o atendimento particularizado, que pode ser feito no CRAS ou no domicílio, os grupos

de famílias com atividades socioeducativas e de reflexão, as ações comunitárias como palestras, reuniões de planejamento, as campanhas socioeducativas e os eventos comunitários e os encaminhamentos para benefícios e serviços socioassistenciais ou para as demais políticas setoriais.

Entende-se que a família é um dos principais focos na proposta do SUAS, o PAIF é um serviço que possui a centralidade na família e deve priorizar o atendimento e as intervenções a partir da família. De acordo com o MDS (2012), a PNAS possui como conceito da família: um grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, efetivos ou de solidariedade.

Embora a família continue sendo objeto de profundas idealizações, a realidade das mudanças em curso abala de tal maneira o modelo idealizado que se torna difícil sustentar a ideia de um “modelo adequado”. No que se refere às relações

conjugais, quem são os parceiros e quais tipos de famílias criaram? Como delimitar a família se as relações entre pais e filhos cada vez menos se resumem ao núcleo conjugal? Como se dão às relações entre irmãos, filhos de casamentos, divórcios, recasamentos de casais em situações tão diferenciadas? Enfim, a família contemporânea comporta uma enorme elasticidade (SARTI, 2010).

Nessa perspectiva o PAIF tem um grande desafio a ser enfrentado, pois, o desenvolvimento da sociedade vem acompanhando o desenvolvimento da sociedade.

3. RELAÇÃO DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA

3.1. Família e Política Social

De acordo com Bruschini (1993), a família pode ser conceituada de várias maneiras, e suas funções sociais variam dependendo da forma em que é focalizada por cada corrente de pensamento.

A família monogâmica foi uma forma de família que se baseou em condições econômicas e que surgiu sob a forma de escravização de um sexo sob o outro [...] seria o homem e a mulher terem, por lei, direitos absolutamente iguais (BRUSCHINI, 1993: 57).

O trabalho desenvolvido pela mulher dentro de casa não é valorizado. Basta perceber que essas mulheres que realizam atividades domésticas cotidianas, não são consideradas economicamente ativas. Assim, (BRUSCHINI, 1993 & SOUZA, 1998) sugere que o trabalho deva ser definido como “toda a atividade necessária para o bem estar dos indivíduos, das famílias e da sociedade”.

Ao mesmo tempo em que conecta gêneros e gerações, a família media continuamente os deslocamentos dos limites entre o público e o privado, no cotidiano de seus sujeitos (MIOTO, 2000).

Quando trabalhamos com o conceito de “*famílias*” no plural estamos admitindo a existência de uma multiplicidade de tipos e de arranjos familiares os mais diversos possíveis. Estamos trabalhando com uma realidade que está em

constante transformação (FREITAS, 2000). Portanto, para que qualquer análise sobre famílias tenha êxito, é necessário desnaturalizar a família e reconhecê-la enquanto construção social. A naturalização ignora sua historicidade e acaba por considerá-la como uma instituição interiormente homogênea (CARLOTO, 2010). Essa visão que naturaliza a família se torna ainda mais perigosa quando se desloca para o âmbito público e se materializa através de políticas que se voltam para as próprias famílias:

As imagens reforçadas pela naturalização são encontradas não só nas relações pessoais cotidianas, mas também nos princípios e práticas que norteiam a formulação da legislação, das políticas sociais, 'quer se fale de recuperar valores familiares, de encorajar a solidariedade familiar, ou, inversamente de uma família que expulsa os seus membros doentes ou necessitados (CARLOTO, 2010, p. 452).

De acordo com Takashima (2011), foi a partir de grandes processos de mobilização ética, social e política, que possibilitaram a aprovação da legislação, construção do perfil das políticas sociais das correntes e tendências dos movimentos da sociedade civil nesta área, para que houvesse uma organização de políticas voltadas para a família.

Na visão de Brigatto (2001), a família é um espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância, de divisão de responsabilidades, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência e do exercício inicial de cidadania. Sendo assim, faz-se necessário investir em programas de formação e orientação no sentido de viabilizar a adoção de formas de convivência por parte da família que possa realmente favorecer o pleno desenvolvimento pessoal de todos os integrantes.

[...] É fundamental, ainda, que se trabalhe em busca de uma distribuição de renda mais justa, da erradicação da miséria em nosso país, da geração de emprego e renda, bem como de formação de uma rede de serviços comunitários de apoio psicossocial, cultural e jurídico para atendimento às famílias (BRIGATTO, 2001: 14).

As políticas públicas podem ser definidas como tudo aquilo que o governo (municipal, estadual ou federal) faz no que diz respeito às leis, medidas reguladoras, decisões e ações. Por isso, Souza (2006) afirma que a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Segundo Fonseca (2002) a partilha de responsabilidades pelo bem-estar social entre o Estado, o mercado e família têm sido uma questão de crescente relevância nas sociedades contemporâneas.

Faria (2004), contudo, destaca que se a família continuar concentrando as funções reprodutivas, afetivas, de provisão de cuidados, socialização dos filhos e atenção aos idosos, suas funções econômicas demandarão um processo de reconfiguração.

Preferencialmente, as famílias, cujas circunstâncias sociais e econômicas são de maior privação, condição que as leva a cobrir uma gama muito mais ampla de funções, o que é refletido na extensão do trabalho doméstico, usualmente a cargo das mulheres:

Hoje em dia devolver para a família os cuidados com crianças, idosos, enfermos e deficientes, em nome da descentralização das funções do Estado e da parceria, é regredir na história das conquistas sociais e destituir direitos às duras penas conquistados. Sim, porque como esses encargos sempre foram assumidos pelas mulheres no âmbito familiar, é previsível que, pela ótica do pluralismo liberal se esteja pensando no seu retorno à antiga condição de trabalhadora doméstica. Do contrário, quem iria arcar com essas tarefas dentro da família? (PEREIRA *apud* FARIA, 2004: 20).

De acordo com o Art. 226, da Constituição Federal do ano de 1988 “*A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*”. Ao se tratar de Estado, nos referimos às unidades políticas (municípios, estado, nações), que se apresentam sob a forma de repúblicas e ou democracias, e, neste sentido, dizem respeito ao modo como o poder é exercido e quem exerce o poder.

A política social em seu campo próprio nas necessidades sociais de proteção social permanece até hoje fragilizada pelo uso e costumes tradicionais. Muitos ainda veem essa política destinada ao pobre ou a pobreza, sendo direcionada a conferir uma melhoria na vida do pobre, e não propriamente como proteção social como direito e seu vínculo como a Seguridade Social Brasileira.

Na perspectiva de Sposati (2009), reconhecer as demandas, e dando centralidade ao avanço da vigilância social, uma das funções da assistência social estabelecida pela PNAS, é pelo domínio territorial da demanda que em

primeiro lugar se tem o avanço do reconhecimento pelo Estado dos cidadãos não incluídos. Mesmo que as demandas indicam estar mais na presença da necessidade do que das respostas, isto pode significar que embora muito já se tenha feito, ainda há muito o que fazer.

O agir profissional fragmentado, em que a postura crítica é muitas vezes deixada de lado, por comodismo ou ingenuidade, também contribui para a reprodução do discurso governamental e compartimentalização da realidade familiar e comunitária em sua realidade. E mais, a política social do Brasil é extremamente setorializada, centralista e institucionalizada, focando somente o indivíduo em detrimento dos coletivos como “família” ou “comunidade”, que “foram substituídos por serviços sociais institucionalizados, tais como creche, escola, etc” (CARVALHO, 1995, p.12).

Segundo Kowarick (2002), os impactos das políticas de ajuste implantadas no Brasil vêm acentuar as vulnerabilidades civis e socioeconômicas que a população vem sofrendo. Essas vulnerabilidades, que são muitas em nosso país, demonstram a destituição dos direitos civis, garantidos em lei e a desinserção da população no mercado de trabalho impossibilitando-a a gerir as suas próprias necessidades de sobrevivência, estando estagnada no chamado exército de reserva.

Entretanto, como nos aponta Iamamoto (2011), não podemos ser nem fatalistas nem messiânicos, afinal, alguns dados mostram que houve avanços significativos nas últimas décadas no Brasil em relação às “políticas de redistribuição e às políticas de reconhecimento”. O fato é que a sociedade brasileira está ficando cada vez mais interpretação unidirecional, mas demandam uma análise multifacetada.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

4.1. Unidade de Análise

A pesquisa será feita no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de São João do Manhuaçu, com famílias inseridas no programa. O CRAS é um equipamento público estatal da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que integra a Proteção Social Básica. Foi implantado no dia 01 de janeiro de 2010, com base na prevenção de famílias em vulnerabilidade e riscos sociais, por meio do fortalecimento de vínculos familiares.

Situa-se no Centro da cidade para facilitar a localização, e possui estrutura física composta por uma recepção, duas salas de atendimento ao usuário, uma sala para a equipe técnica, uma sala para guardar arquivos, uma cozinha e dois banheiros.

O público atendido pela instituição são famílias pauperizadas, que se encontra vivendo em vulnerabilidade social, com privação e fragilização dos vínculos familiares, somando um total de 500 famílias atendidas pelo CRAS. Sendo oferecidos os seguintes Serviços Socioassistenciais:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
- Arquivo Familiar
- Relatório Social

Neste sentido, o CRAS de São João do Manhuaçu é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS¹.

O principal serviço oferecido pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF. O mesmo consiste em acompanhar e proteger as famílias, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

¹ A Norma Operacional Básica, aprovada em 15 de julho 2005, disciplina a operacionalização da gestão da política de assistência social, conforme a Constituição Federal de 1988, a LOAS e legislação complementar aplicável nos termos da Política Nacional de Assistência Social de 2004, sob a égide de construção do SUAS.

4.2. Tipo de Pesquisa

Será utilizado o tipo de pesquisa exploratória e explicativa. De acordo com Gil (1988, p.45) a pesquisa exploratória “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo mais explícito ou construir hipóteses [...]”. Segundo Gil (1988, p. 46) a pesquisa explicativa, “tem com preocupação central identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fatos [...]”. O método de procedimento utilizado será estatístico. O mesmo consiste em colher os dados da pesquisa elaborando gráficos ou tabelas para compreender as respostas esperadas, que serão respondidas pelas mulheres, ou seja, permite comprovar as relações dos fenômenos entre si, obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado. A técnica de obtenção dos dados são questionários que são constituídos por uma série de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador.

4.3. Caracterização da Amostra e Coleta de Dados

Será utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário com questões fechadas que será aplicado a 20 mulheres atendidas no CRAS, na tentativa de compreender como o programa chega até o usuário, e como essas famílias convivem com essa situação ou até mesmo, como seus direitos estão sendo garantidos com o programa. Com isso, a análise também consistirá quando e como a mulher em seu papel de mãe, contribui para que o programa entre em seu lar. A escolha da mulher está no sentido de que ela é, na maioria das vezes, a principal figura nessa rede de relações sociais que é a família, sendo ela que, quase sempre, estabelece os nexos de sobrevivência e de parentesco entre os membros da família, assim como a transmissão de valores culturais e éticos que perpassam o âmbito familiar.

Souza (1998) afirma, mesmo enfrentando limitações ideológico-culturais, raramente a mulher delega seus papéis de mãe, de gerente das atividades cotidianas e de organizadora da vida familiar, numa perspectiva mais ampla das necessidades e recursos da família.

Os questionários serão aplicados no momento em que as mulheres estiverem em suas residências e será elaborado de acordo com a realidade vivenciada por todas as famílias, serão elaboradas perguntas para responderem apenas (SIM), (NÃO), (EM PARTE), contendo cinco perguntas no total. Os questionários serão aplicados no mês de setembro e outubro. As faixas etárias das mulheres variam de vinte á setenta anos.

5. ANÁLISE DE DADOS

A presente análise propõe verificar e discutir os dados da pesquisa de campo realizada no CRAS de São João do Manhuaçu com objetivo de analisar o funcionamento e operacionalização da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social na garantia e defesa de quem necessitar dos serviços socioassistenciais.

A pesquisa ocorreu a partir da elaboração e aplicação de questionários para as famílias acompanhadas pelo aparelho público estatal buscando analisar os dados elaborados a fim de adquirir informações para desenvolvimento desta análise de dados.

Para direcionar a pesquisa será necessário tratar algumas questões considerando-as relevantes para a compreensão do funcionamento da unidade e seus serviços em consonância com as legislações vigentes como SUAS, PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o posicionamento dos profissionais face à garantia dos direitos do público atendido e os impasses institucionais para tal propósito.

Além disso, a pesquisa realizada em São João do Manhuaçu possibilitará entender as diferentes realidades no bojo da Política de Assistência Social na atualidade, visto que estruturalmente a política se apresenta padronizada.

Foram aplicados 20 questionários que buscaram analisar os aspectos de atendimento no CRAS tais como: o acesso do público atendido ao Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF), a oferta de oficinas para as famílias acompanhadas, a estrutura física para acessibilidade dos usuários, a contribuição do PAIF para o fortalecimento da cidadania e o atendimento adequado das demandas. Esses foram os aspectos elaborados para desenvolvimento da pesquisa.

O primeiro aspecto a ser analisado do questionário aplicado é ao acesso dos usuários ao PAIF. Ocorre na maioria das vezes pela procura espontânea no município dificilmente pela busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial e das políticas públicas. A tabela abaixo apresenta o número de famílias entrevistadas que tem acesso a esse serviço.

Segundo as Orientações Técnicas sobre o CRAS (2009), é uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, além de ofertar serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica, ou seja, esta é uma unidade de proteção social básica do SUAS e desenvolve por meio de potencialidades e aquisição do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Famílias com acesso à Proteção social básica	
Com acesso	03
Sem acesso	02
Acesso parcial	15

Fonte: Resultado do questionário aplicado pela aluna, 2013.

Os dados demonstram que das 20 famílias entrevistadas 3 delas tem acesso integral ao serviço, 02 delas não tem acesso e 15 famílias tem acesso parcial. Todas as famílias cadastradas no CRAS devem ter acesso ao PAIF se não estão inseridas no serviço constata-se que não estão sendo acompanhadas, já que o acompanhamento das famílias na unidade ocorre em consonância com o funcionamento e operacionalização do mesmo.

Segundo as Orientações Técnicas sobre o Centro de Referência de Assistência Social (2009) o CRAS é uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

A análise do segundo aspecto refere-se à oferta de oficinas para geração de renda as famílias atendidas na unidade que deve ser planejada e depende de um bom conhecimento do território e das famílias que nele vivem identificando os riscos sociais que a mesma está exposta para assim traçar um plano que

desenvolva potencialidades aos usuários. O número de famílias inseridas nas oficinas está apresentado abaixo na tabela:

Serviços de geração de renda (oficinas)	
Ofertam serviços	00
Não oferta	20
Oferta parcialmente	00

Fonte: Resultado do questionário aplicado pela aluna, 2013

A tabela demonstra que na unidade inexistem oficinas de geração de renda para o desenvolvimento das potencialidades e aquisições dos usuários, deixando evidente a falta de um plano que possibilite a criação de oficinas. As oficinas além de possibilitar a geração de renda das famílias contribuem para o fortalecimento dos vínculos comunitários necessários ao público atendido como meio de incentivar a coletividade.

O acesso das famílias aos serviços e ações oferecidas no CRAS é por meio de demanda espontânea das famílias e indivíduos, pela busca de famílias feita pelos técnicos e/ou encaminhamento realizado pela rede socioassistencial e pelos serviços das demais políticas sociais. Assim, como ressalta Brasil (2006), a referência para o CRAS é a família.

A ênfase dos serviços socioassistenciais no CRAS é o atendimento às famílias. Mesmo que alguns serviços, programas e benefícios socioassistenciais não sejam prestados diretamente no CRAS, é necessário manter a referência para os devidos encaminhamentos (BRASIL, 2006, p. 15).

A estrutura física refere ao terceiro aspecto da pesquisa, está ligada ao espaço para o desempenho de suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais, determinante para o reconhecimento do CRAS como lócus no qual os direitos socioassistenciais são assegurados. É de extrema relevância que a infra-estrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de

proteção social básica nele ofertados. A tabela abaixo apresenta como as famílias avaliam o espaço físico da unidade:

Quanto à estrutura física do CRAS	
Adequada	08
Inadequada	00
Adequada parcialmente	12

Fonte: Resultado do questionário aplicado pela aluna, 2013

Os dados apresentam que das 20 famílias entrevistadas 08 consideram o espaço da unidade adequado, 12 consideram que o espaço é parcialmente adequado e nenhum deles considera a unidade como espaço inadequado.

Segundo as Orientações Técnicas sobre o Centro de Referência de Assistência Social (2009) deve ser organizado de modo que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos. Desse modo, os CRAS não podem ser instalados em edificações inadequadas e improvisadas. Nisso a oferta de serviços no CRAS deve ser realizado de forma planejada, sendo necessário um bom conhecimento do território e das famílias que nele vivem tomando conhecimento de suas necessidades e potencialidades, bem como do mapeamento da ocorrência das situações de riscos de vulnerabilidade social, para realizar estas atividades é necessário uma equipe multidisciplinar.

O quarto aspecto colocado para análise é a contribuição do PAIF para fortalecimento da cidadania, o serviço é determinante para o desenvolvimento de ações destinadas às famílias compreendendo e respeitando características, identidades culturais, interesses, necessidades e potencialidades distintas e que sua composição pode apontar demandas específicas, como por exemplo, famílias com crianças pequenas demandam atenções diferenciadas daquelas destinadas às famílias com pessoas com deficiência, o que contribui para o alcance da cidadania uma vez que a particularidade das famílias é preservada.

Neste sentido o atendimento à família ainda deve ter uma base de planejamento planejado a partir do conhecimento das necessidades e expectativas diferenciadas dos seus membros, em especial, de acordo com a forma como esse grupo se organiza: se a família é monoparental, extensa, entre outros. (Brasil, 2009)

A tabela abaixo apresenta a opinião das famílias quanto à contribuição do PAIF para o fortalecimento da cidadania:

Contribuição do PAIF para fortalecimento da cidadania	
Contribui	18
Não contribui	00
Contribui parcialmente	02

Fonte: Resultado do questionário aplicado pela aluna, 2013

Das 20 famílias entrevistadas, 18 delas consideram que o PAIF contribui para o fortalecimento da cidadania, duas consideram a contribuição parcial e nenhuma das famílias considera que o serviço não contribui para o fortalecimento da cidadania.

Os profissionais da área social podem transformar seus espaços de trabalho em multiplicadores de experiências de exercício democrático nas relações sociais cotidianas e em micro-espacos de defesa da esfera pública, que possibilitem a participação e ingerência dos cidadãos na esfera pública, atribuindo visibilidade aos interesses das maiorias e aos conflitos, tornam possível negociar e viabilizar consensos (IAMAMOTO, *apud* ALVES *et al.*, 2004, p. 6).

O quinto e último aspecto diz respeito às demandas das famílias são atendidas de forma a proteger do risco e vulnerabilidade social garantindo-as os direitos necessários à autonomia desse público atendido.

A realização dos atendimentos deve fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida e prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários que possibilite a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

É responsável por promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, principalmente por meio do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais que contribuem para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social.

A tabela abaixo demonstra como as famílias avaliam os atendimentos das demandas:

Atendimentos das demandas	
Adequados	08
Inadequados	00
Adequados parcialmente	12

Fonte: Resultado do questionário aplicado pela aluna, 2013.

Os dados demonstram que das 20 famílias entrevistadas, 8 delas consideram o atendimento realizado no CRAS adequado, 12 famílias consideram parcialmente adequado e nenhuma das famílias considera inadequado o atendimento na unidade. Percebe-se que as famílias acreditam que as demandas são atendidas mesmo que de forma parcial, existe um trabalho com as famílias, porém as demandas atendidas são na totalidade benefícios de transferência de renda e não projetos que fortaleçam o convívio familiar, o desenvolvimento das potencialidades dos membros e o fortalecimento dos vínculos comunitários, alguns dos objetivos da Proteção Social Básica da unidade.

Segundo o MDS (2012), o PAIF é um equipamento usado pelo CRAS para oferecer atividades às famílias e comunidades localizadas em situação de vulnerabilidade e risco social de abrangência do CRAS. Preferencialmente famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias que possuam algum membro que receba benefício assistencial. Dentro deste programa deve ser realizada a acolhida que acontece na recepção, visita domiciliar ou entrevista, acompanhamento familiar, atendimento individualizado, atividades coletivas e comunitárias, encaminhamentos com

acompanhamento, oficinas com famílias, busca ativa.

De acordo com Iamamoto (2007), um trabalho que zela pela qualidade dos serviços e abrangência no seu acesso, supõe a difusão de informação quanto aos direitos sociais e os meios de sua viabilização.

A questão dos serviços do CRAS de São João do Manhuaçu basear nos programas de transferência de renda. Ocorre pelo fato dos programas serem facilitadores para obtenção de votos, sobretudo em municípios de pequeno porte como o município aqui tratado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a articulação do CRAS com o PAIF ocorre de forma parcial, pois alguns vínculos encontram-se fragilizados ou mesmo inexistentes; prejudicando, assim, o desenvolvimento das ações voltadas para proteção integral das famílias e seus membros e uma utilização mais eficientes dos recursos e competências disponíveis no município.

Vale Lembrar, que o PAIF consiste no trabalho social com as famílias e tem caráter continuado e o CRAS é uma unidade que organiza os serviços do PAIF e também os demais serviços da proteção social básica. É possível afirmar, a importância atribuída à família nesses programas, o que significa um salto em direção às políticas sociais, uma integração, respeitando as especificidades, mantém o foco do atendimento nas famílias, além de potencializar o alcance aos serviços, promove apoio para sustentar os vínculos familiares. Com isso, o ambiente familiar fica organizado e sente-se protegido para dar sustentação a projetos de vida, mantendo referências na formação de valores culturais, éticos e morais.

Neste sentido, a emancipação das famílias e comunidades pobres, manifesta-se como uma das mais importantes dimensões e o papel dos profissionais, direciona-se na perspectiva e no desafio de lutar pelos direitos, na defesa da vida, da dignidade e do desenvolvimento social, priorizando a singularidade de cada pessoa, família e grupo social, que procura um serviço gratuito, além do atendimento de qualidade. Por isso, faz-se necessário a articulação da política de proteção social básica, com as demais políticas da rede de serviços do município, voltada à garantia dos direitos e na prevenção de situações de vulnerabilidade social.

A partir da realização deste trabalho que possui como objetivo principal A Importância do PAIF no CRAS de São João do Manhuaçu, verificou-se que há famílias que acreditam que as demandas são atendidas mesmo que de forma parcial, sendo que, existe um trabalho com as famílias, porém as demandas atendidas são na totalidade benefícios de transferência de renda e não projetos

que fortaleçam o convívio familiar, o desenvolvimento das potencialidades dos membros e o fortalecimento dos vínculos comunitários, alguns dos objetivos da Proteção Social Básica da unidade. O PAIF exige intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos que envolvem a função protetiva da família e ao direito a convivência familiar. “Ao abordar a família como um todo em suas necessidades, disponibilizar sua oferta em locais próximos da moradia dos usuários e prevê a busca ativa, pelos profissionais, das famílias que vivenciam situações de maior vulnerabilidade social, tem o desafio de romper com a lógica da fragmentação” (BRASIL, 2012, p.8).

Os grupos de convivências e os demais trabalhos sociais oferecidos pelo PAIF, não possui somente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC e benefícios de transferência de renda, “espera-se que o trabalho social com famílias do PAIF voltada às famílias beneficiárias do programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais tenha por foco a compreensão da renda com o direito, o resgate de trajetórias de liderança, o empoderamento e a participação social entre outras aquisições” (BRASIL, 2012, p.38).

Com esse estudo, pode-se observar que as ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias, das organizações e movimentos populares do território, buscando o aperfeiçoamento dos serviços, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Assistência Social e Segurança Alimentar. **Políticas Sociais – acompanhamento análise**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004. 509p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). **Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social: orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social**. Brasília, D.F.: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

_____. **Sistema Único de Assistência Social-SUAS V.3: Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração**. Brasília: Senado, 2008.

_____. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**. Brasília: Senado, 2009.

_____. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: 2009. 45p.

_____. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF V.1: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Senado, 2012.

BRIGATTO, Luciana Camarota Domithi. **Projeto de Intervenção voltado para a Atenção Integral às Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Miserabilidade no Município de Juiz de Fora**. Monografia do Curso de Especialização da Infância e Juventude. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2001.

BRUSCHINI, C. Teoria crítica da família. IN: **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.

CARLOTO, Cássia Maria e MARIANO, Silvana Aparecida. **No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social**. Rev. Estud. Fem. 2010, vol.18, n.2, p. 451-471.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A priorização da família na agenda da política social. In: CARVALHO, M. C. B. (Org). **Família Contemporânea em Debate**. São Paulo: Cortez, 1995. p. 11-21.

CFESS, 2011, **Conselho Federal de Serviço Social**. O trabalho do/a assistente social no SUAS: seminário nacional. Brasília: CFESS, 2011.

COUTO, Berenice R. et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Fundamentos para a formulação e análise de políticas e programas de atenção à família**. In: BRONZO, Carla (Org.) *Gestão Social: o que há de novo*: Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, p.67-79.

FONSECA, Maria Thereza Nunes Martins. **Famílias e políticas sociais: subsídios teóricos e metodológicos para a formulação e gestão das políticas com e para famílias**. 2002. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte.

GUIMARÃES, Christina dos Passos. **Política de Assistência Social e o SUAS: um novo marco regulatório em pauta**. São Luís – MA, 2007. Disponível em: www.joinpp.ufma.br. Acesso em 20 de Abril de 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2º ed. Ed. Cortez. São Paulo: 2000.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 13. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

KOWARICK, Lúcio. Viver em risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano. In: **Novos Estudos** nº 63. São Paulo: SEBRAP, julho de 2002.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Cuidados Sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. IN: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, módulo 4. Brasília: UNB - Centro de Educação Aberta, Continuada a distância, 2000.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. **Mudanças estruturais, políticas sociais e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar**. In: Faria, M. C. et al. (Org.). *Políticas Sociais, Famílias e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo, Cortez, 2004.

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção Profissional do Assistente Social e as Condições de Trabalho no SUAS**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, nº 107, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 21 de Abril de 2013.

SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas, VITALE. Maria Amália Faller, (Organizadoras). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010. Cap.1, p. 21-36.

SCHMIDT, Janaina A. de C. **Gestão da Política Pública de Assistência Social no Brasil de 2009: elementos para discussão**. 2011. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br>. Acesso em: 02 de Maio de 2013.

SILVA, Brenda F. **As Instâncias Decisórias do Sistema Único de Assistência Social –SUAS e o Federalismo Brasileiro: Estratégias de Pactuação na Comissão Intergestores Tripartite-CIT**. 2010.

SOUZA, Marli P.; TAKASHIMA, Geney M. K. A cidadanização da mulher em seu contexto familiar: um desafio ético ao Serviço Social. IN: **Revista Katálisis**, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, fevereiro de 1998.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, n. 16, dez. 2006.

SPOSAT, Aldaíza. **Horizonte da e Para a Política de Assistência Social no Brasil de 2009: elementos para discussão**. 2009. Disponível em: <http://www.fundap.sp.gov.br>. Acesso em: 03 de Maio de 2013.

TAKASHIMA, Geney M. K. O desafio da política de atendimento a família: da vida às leis – uma questão de postura. **Família Brasileira a Base de Tudo**. In. KALOUTIAN, Silvio Manoug (org). 10. Ed. São Paulo: Cortez. Brasília, DF: UNICEF, 2011. Cap. 1, p. 77-92.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de Proteção Social Brasileiro: modelos, dilemas, e desafios**. 2010. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em 05 de Maio de 2013.

ZIMMERMANN, Clóvis R.; ANDRADE, Fabrício F. **Sistema de Proteção Social e o SUAS: análise de em construção**. 2008. Disponível em: <http://www.uepg.br>. Acesso em: 10 de Maio de 2013.

8. ANEXOS

QUESTIONÁRIO

1. Você tem acesso ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de São João do Manhuaçu?

() SIM () NÃO () EM PARTE

2. O CRAS oferece alguma oficina para sua família, que possibilita geração de renda?

() SIM () NÃO () EM PARTE

3. A estrutura física do CRAS é adequada ao desenvolvimento de suas ações e é acessível aos seus usuários?

() SIM () NÃO () EM PARTE

4. Você acha que o PAIF ofertado pelo CRAS, contribui para o fortalecimento da cidadania?

() SIM () NÃO () EM PARTE

5. Você acha que as necessidades e as demandas das famílias usuárias do CRAS são atendidas de forma correta?

() SIM () NÃO () EM PARTE

9. APENDICES

APENDICE I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este documento tem como objetivo solicitar sua participação na pesquisa sobre **“Importância do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de São João do Manhuaçu-MG”**, desenvolvida pela aluna Mayane de Jesus Evangelista do curso de Graduação em Serviço Social, sob a orientação do professor Germano Moreira Campos.

A pesquisa visa contribuir para a análise da importância do PAIF no CRAS do município de São João do Manhuaçu-MG, caracterizando seus principais desafios, oportunidades e garantia de direitos, a partir da aplicação de questionários.

Por intermédio deste Termo, ficam garantidos os seguintes direitos: a) solicitar, a qualquer tempo, maiores esclarecimentos sobre esta pesquisa; b) negar-se a responder a quaisquer questões ou a fornecer informações que julguem prejudiciais à sua integridade física, moral e social; c) solicitar que determinadas falas e/ou declarações não sejam incluídas em nenhum documento oficial, o que será prontamente atendido; d) desistir, a qualquer tempo, de participar da pesquisa.

Consentimento do(a) participante:

Eu, _____ de livre e espontânea vontade, concordo em participar desta pesquisa. Autorizo a pesquisadora a me identificar no texto final do trabalho como profissional da Política de Assistência Social no município de São João do Manhuaçu-MG.

Declaro estar ciente das informações constantes deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo que, a qualquer tempo, posso solicitar esclarecimentos sobre esta pesquisa; recusar-me a dar informações que julgue prejudiciais à minha pessoa; solicitar a não inclusão de quaisquer informações que já tenha fornecido e desistir, a qualquer momento, de participar da pesquisa. Fico ciente de que uma cópia deste termo permanecerá arquivada com os pesquisadores da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu e outra cópia me será entregue no ato da assinatura deste Termo.

São João do Manhuaçu, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador

Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu
Av. Getúlio Vargas, 733, Coqueiro, Manhuaçu-MG
(33) 3331-7000